



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Caroline Albuquerque Bezerra, para providenciar melhorias na infraestrutura da Unidade de Saúde da Família (USF) Ilha do Joaneiro, Rua Mal. Deodoro, nº 688, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.031-090.

Para realizar a intervenção requerida, solicitamos que sejam consideradas as seguintes ações:

- Troca de seis ares-condicionados;
- Ampliação do local para acomodar mais uma equipe de saúde;
- Troca das mobílias;
- Lotação e encaminhamento de dois Agentes de Saúde;
- Abastecimento do material de curativo e de prevenção da saúde da mulher.

## JUSTIFICATIVA

A presente Proposição decorre da fiscalização realizada pela equipe de gabinete e tem por objetivo garantir tanto a melhoria na qualidade de atendimento para a população quanto a melhoria e segurança dos profissionais de saúde desta unidade.

Vale ressaltar que esta Solicitação precisa ser observada com cautela pela Secretaria de Saúde do Recife, pois é imprescindível que o Poder Executivo atue em conjunto com este Poder a fim de zelar pela qualidade da Rede de Saúde do nosso município.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Dessa forma, visamos integrar o pedido desta unidade de saúde, bem como intermediar uma solução definitiva para esses problemas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Março de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA  
Vereadora – Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

**Foto USF Ilha do Joaneiro, R. Mal. Deodoro, 688 - Campo Grande, Recife.**



Foto elaborada pelo gabinete.

**Professora Ana Lúcia  
Vereadora do Recife – Republicanos**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia  
Proposição eletrônica P148555798/10485. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

